



TC 013.904/2012-4

Tipo: tomada de contas especial

Unidades Jurisdicionadas: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema.

Responsável: Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68).

Procurador: não há.

Proposta: reiteração de diligência.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que para o regular andamento processual é necessária a resposta acerca da diligência determinada à peça 4 e que até a presente data não houve manifestação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sobre a solicitação contida no Ofício de Diligência 0145/2013-TCU/SECEX-MA (peça 15), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 31/1/2013, conforme demonstra o Aviso de Recebimento (peça 16);

Em face do despacho às peças 14, e da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 1º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 8/3/2013, promova-se a reiteração do Ofício de Diligência 0145/2013-TCU/SECEX-MA, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 15/3/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA
Diretor